



## **GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST**

**INDICAÇÃO Nº            /2026**

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ao Sr. Paulo Teixeira - MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E CULTURA FAMILIAR – MDA, Para que haja a destinação de verba suplementar para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, remetidos para a CONAB, ajudando assim na erradicação da fome no Estado de Pernambuco.

### **JUSTIFICATIVA**

A destinação de verba suplementar para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por meio da CONAB, é uma medida estratégica que ataca duas frentes cruciais: o combate direto à insegurança alimentar nas regiões mais vulneráveis e o fomento econômico aos pequenos produtores rurais.

O PAA permite que os alimentos produzidos por agricultores familiares sejam destinados a redes de assistência social e cozinhas comunitárias, garantindo comida de qualidade na mesa de quem mais precisa.

Em um cenário de reconstrução das políticas sociais, ampliar os recursos deste programa é essencial para erradicar a fome e fortalecer o desenvolvimento agrário do nosso Estado, assegurando dignidade e sustentabilidade ao homem do campo e suporte às famílias em situação de vulnerabilidade.

Caruaru, 31 de março de 2026

**EDILSON DO MST – PT  
VEREADOR**